

min Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno. P.: Victor Cumaras Mendonça (Presidente); José Junilson Vieira dos Santos (Primeiro-Secretário).

Aos quatorze dias de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se Ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, às dezessete horas e seis minutos, os seguintes vereadores: Victor Cumaras Mendonça (DC), Presidente; Felipe Barbosa dos Santos (PSD), Vice-Presidente; João Junilson Vieira dos Santos (PRD), Primeiro Secretário; Regina Tosta Machado (PV), Segunda Secretária; Denival Rocha (PSD); Eduardo Soares Cesana (PODE); Jagner Baiano (PODE); José Luiz da Silva (PODE); Juarez Olieri (PODE); Luciano Mécio Nunes (PP); Marcelo Neumann (DC); e Saulo de Souza Ribeiro (PL). Estando ausente o Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB). Lido o trecho bíblico em João 5:10, verificado o quórum regimental; aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, o presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. A seguir, passou-se para a leitura da pauta desta sessão. Expediente: (art. 161 do Regimento Interno) Projeto de Lei nº 83/2025: institui a gratuidade no transporte coletivo Público Municipal para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Nova Venécia/ES. Iniciativa: vereadores Victor Cumaras Mendonça (DC) e Eduardo Soares Cesana (PODE). Projeto de Lei nº 84/2025: institui a gratuidade no transporte coletivo Público Municipal para pessoas portadoras de síndrome de fibromialgia, fadiga crônica ou síndrome complexa de dor regional no Município de Nova Venécia - ES. Iniciativa: Vereador Victor Cumaras Mendonça (DC). Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 49/2025: altera

dispositivo que especifica do Projeto de Lei nº 49/2025, que dispõe sobre permissão às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e outros tipos de limitações ao ingresso e permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal e dá outras providências. **Iniciativa:** Vereador Juarez Olieri (PODE). **Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei nº 49/2025**, que dispõe sobre permissão às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e outros tipos de limitações ao ingresso e permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal e dá outras providências. **Iniciativa:** Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB). **Requerimento nº 133/2025:** requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações: 1) cópia do contrato integral vigente de publicidade da prefeitura; 2) cópia dos contratos integrais anteriores de publicidade firmados pela prefeitura nos últimos 4 (quatro) anos; 3) se está em processo licitatório a contratação de empresa de publicidade, por favor enviar a cópia do processo licitatório. **Iniciativa:** Vereador Victor Cumasco Mendonça (DC). **Requerimento nº 134/2025:** requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações: 1) qual o valor total anual gasto, previsto e executado em 2025, com aquisição de insumos de alimentação (gêneros alimentícios) e gás de cozinha nos escolas do município? 2) desse montante, qual o valor previsto, executado e gasto em 2025, do total anual de Recurso para a aquisição desses insumos? 3) que seja informado os valores previstos, executados e gastos em 2025 de outros recursos para aquisição desses insumos? 4) qual o valor previsto, executado e gasto anual de 2025, que a Prefeitura Municipal recebe do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)? 5) informar se no mês de julho de 2025 o governo Federal, autorizou o uso do recurso do salário-educação para a aquisição de gêneros alimentícios; qual foi a fonte de recurso utilizada, qual valor repassado

e qual montante gasto, e o saldo? 6) informar o número e relação total de servidores que trabalham diretamente com a alimentação escolar, incluindo nutricionistas, merendeiras, efetivos, comissionados e DTs e todo o corpo técnico e operacional ligado diretamente ao preparo dos alimentos nas escolas? 7) do total da questão número 6, quantos servidores estão classificados na categoria de servidores braçais e atuam diretamente na posição de merendeiras, e na área da merenda escolar? 8) qual o valor e relação total no ano de 2025, com a folha de pagamento (salários, encargos e benefícios) de todos os servidores (nutricionistas), digo, (nutricionistas, merendeiras e demais) que estão ligados diretamente à alimentação escolar? 9) caso haja interesse da municipalidade em terceirização do serviço de merenda escolar (contratação de empresa para fornecimento de refeições): a) informar se já foi elaborado estudo técnico sobre o assunto; b) informar se foi elaborado o custo previsto para terceirização; c) informar se o município irá garantir o cumprimento obrigatório do percentual mínimo de 45% do valor repassado pelo FNDE destinado à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, conforme determina a legislação do PNAE, em caso de terceirização; d) informar se está previsto o plano ou diretriz que demonstre como essa obrigatoriedade será mantida em caso de terceirização. *Iniciativa: Vereador Victor Cumesco Mendonça (PC).* Requerimento nº 135/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações: 1) lista completa de todos os cargos em comissão e funções gratificadas existentes no Executivo Municipal, com indicação da base legal que os instituiu (lei, decreto ou ato administrativo), e cópia dos atos de criação; 2) relação nominal de todos os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas no período solicitado, contendo: nome completo, cargo/função, matrícula funcional (se houver), data da posse/nomeação (portaria), data de exoneração (se houver), lotação/setor, atribuições formais previstas no ato de nomeação e cópia digitalizada da portaria

de nomeação; 3) para cada nome constante no item 2: comprovantes de exercício e frequência (registro de ponto eletrônico, folha de frequência, escala de trabalho, declarações de chefia, ordens de serviços, relatórios de atividade ou outro documento que comprove efetivo exercício das atribuições), referentes a cada mês do período solicitado; 4) cópias dos holerites/contracheques/comprovantes de pagamento relativos aos valores pagos a cada comissionado no período solicitado, incluindo informações se os pagamentos constam na folha de pagamento do município ou se foram realizados por outras formas (jetons, repasses ou pagamentos fora de folha); 5) informação sobre a existência de acúmulo lícito de cargos ou vínculos; indicar para cada comissionado se possui outro vínculo público (municipal, estadual ou federal), com indicação da repartição, cargo, jornada e eventual licença/cedência; 6) cópia da legislação municipal (lei, decreto, portaria) que disciplina os cargos em comissão e critérios para o provimento dos mesmos, inclusive eventuais normas internas sobre jornada, atribuições e jornada de trabalho; 7) cópias de eventuais contratos, termos de atribuição, ordens de serviço, memorandos ou e-mails oficiais que demonstrem as atividades desempenhadas por comissionados que atuem fora de suas atribuições formais; 8) informar se há relatórios de avaliação de desempenho, sindicância, processos administrativos ou controles internos instaurados nos últimos 09 meses que tratem de irregularidades, ausência de exercício, desvio de função ou servidores apontados como "fantasma". Se houver, juntar cópias integrais dos autos e indicar o número do processo, unidade responsável e situação atual; 9) informação sobre eventuais medidas administrativas adotadas após denúncias recebidas (exonerações, afastamentos, instauração de processos etc.), com indicação das datas e fundamentos; 10) demonstrativo comparativo (tabela) da relação entre cargos efetivos e cargos comissionados por secretaria/setor, com o quantitativo atual e históricos dos últimos 9 meses; 11) indicação dos procedimentos

de controle interno e ponto existentes no Executivo Municipal (sistema utilizado, fluxo de validação, responsável pelo controle e relatórios anuais de frequência), e cópia dos últimos 12 meses de relatórios consolidados gerados por esse sistema; 12) informar se existem credências ou exonerações formais de comissionados para outras instituições (secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas ou privadas) e juntar os atos formais correspondentes; 13) cópia das declarações de bens e valores ou demais documentos patrimoniais exigidos por norma interna que sejam de responsabilidade do servidor ocupante de cargo comissionado (quando houver previsão legal para tal exigência); 14) indicação do valor total gasto com cargos comissionados (despesas com vencimentos e encargos) por mês no período solicitado, e o respectivo item orçamentário (elemento de despesa); 15) indicar se existem ferramentas eletrônicas, sistemas ou e-mails institucionais atribuídos a cada comissionado e, em caso afirmativo, disponibilizar a redeção (sem expor conteúdo sensível) e o responsável pelo acesso; 16) informar eventuais acordos, ajustes, convênios ou contratos que impliquem pagamentos ou repasse a pessoa física vinculada a cargo comissionado (se houver), juntando os documentos; 17) informar a circunstância de eventual recebimento de remuneração por produtividade, substituição, gratificação ou adicionais vinculados a funções comissionadas e a legislação que as autoriza. Juntar cópia de eventuais relatórios de auditoria interna que tratem da gestão de pessoal e dos pagamentos a comissionados no período solicitado; 19) requerer que todas as informações sejam prestadas preferencialmente em formato digital (PDF) digito, (PDF pesquisável / planilha Excel), com remessa por e-mail institucional da Câmara ou protocolo físico com cópia assinada; 20) solicito resposta no prazo legal previsto na Lei de Acesso à Informação, e que o Executivo indique formalmente o responsável técnico e/ou setor que prestará os esclarecimentos; 21) caso exista qualquer impedimento legal para a divulgação de documento específico (sigilo

restante), que seja indicado o fundamento legal do sigilo e, quando possível, apresentado o documento com eventuais partes protegidas, acompanhadas da justificativa legal correspondente. Iniciativa: Vereador Fagner Brasileiro (PODE). Requerimento nº 186/2025; requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações: 1) encaminhar cópia integral dos contratos, convênios, termos de repasse ou qualquer instrumentos firmado entre a Prefeitura Municipal e o Hospital São Marcos (ou instituição similar) que trate da prestação de serviços médicos à população, com ênfase nas consultas pediátricas e atendimentos ambulatoriais em geral; 2) informar o valor total dos repasses realizados nos últimos 9 (nove) meses ao Hospital São Marcos, discriminando as rubricas específicas destinadas à pediatria, clínica geral e demais especialidades; 3) encaminhar cópia da folha de pagamento e da escala médica completa dos profissionais de saúde (pediatras, clínicos gerais, enfermeiros e técnicos) lotados no hospital e nas UBS do município, indicando dias, horários e locais de atendimento. Informar o número médio diário de consultas realizadas em cada unidade de saúde, separando por especialidade médica (pediatria, clínica geral, ginecologia, odontologia, etc) nos últimos três meses; 4) explicar o motivo da limitação de apenas 8 (oito) semanas diárias para atendimento em determinadas unidades; indicando quais critérios são utilizados para definir essa quantidade e se há previsão de ampliação da oferta de consulta; 5) informar quantos médicos estão atualmente contratados pela Secretaria Municipal de Saúde, discriminando por tipo de contrato (efetivo, comissionado, temporário ou evidenciado) e quantos deles estão efetivamente cumprindo jornada de trabalho nas UBS e no hospital; 6) encaminhar relatórios de frequência e carga horária cumprida pelos profissionais médicos nas unidades de saúde e no hospital, indicando eventuais faltas ou descumprimentos de contrato; 7) informar

se existe déficit de médicos no município, apontando quantos vagas estão em aberto e quais medidas estão sendo adotadas para suprir a demanda; 9) encaminhar cópia dos relatórios de fiscalização, auditorias ou visitação, visitas técnicas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde referentes ao cumprimento dos contratos de prestação de serviços médicos e as condições de atendimento nas UBS e hospital; 10) informar se existe regulamentação municipal de agendamento de consultas médicas, descrevendo o processo atual de marcação, critérios de prioridade e como é feita a comunicação com os pacientes; 11) encaminhar cópia dos relatórios de repasse e notas fiscais referentes à aquisição de insumos, medicamentos e equipamentos utilizados nos atendimentos médicos nos últimos 6 (seis) meses; 12) esclarecer se há pediatras contratados ou conveniados que não estão exercendo suas funções em conformidade com a carga horária prevista, apresentando justificativas e medidas adotadas; B) informar se há denúncias, sindicâncias ou processos administrativos abertos sobre descumprimentos de contratos, ausência de médicos ou irregularidades no atendimento à população. Iniciativa: Senador Fagner Baiano (PODE). Indicação nº 251/2025: indica ao prefeito que determine ao setor competente a reabertura e manutenção da estrada da fazenda Cimedon, via rural que faz ligação com o Guaratubá, na rodovia que liga Nova União ao Patrimônio do XV. Iniciativa: Senador General Rocha (PSD). Indicação nº 252/2025: indica ao prefeito que determine ao setor competente a realização do calçamento das Ruas Z-1 e Z-2, localizadas no Bairro São Cristóvão. Iniciativa: Senador Fagner Baiano (PODE). Pareceres das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Educação, Saúde e Assistência (CESA) ao Projeto de Lei nº 49/2025, que dispõe sobre permissão às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e outros tipos de limitações ao ingresso e permanência em qualquer local portando alimentos para

consumo próprio e utensílios de uso pessoal e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Victor Cremareo Mendonça (DC). Pareceres pela aprovação, com restrições. Parecer Prévio TEE-ES Nº 70/2025 - 2 - 2ª Câmara (processo 04455/2024 - 3); prestação de contas anual; Prefeitura Municipal de Nova Venécia ES, exercício de 2023; responsável Senhora André Wiler Silva Fagundes; parecer prévio pela aprovação com ressalva das contas; das ciências; arquivos. Iniciativa: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TEE-ES. Ata da Sessão Ordinária de 7 de outubro de 2025. Requerimento para uso da Tribuna Livre na Sessão Ordinária de 14 de outubro de 2025, para tratar sobre outubro rosa, abordando a importância da prevenção e conscientização sobre o câncer de mama; requerimento s/nº, protocolado sob o nº 34079, em 8 de outubro de 2025, subscrito pela Senhora Aniele Reis Valani. Ordem do Dia: Discussão Única (art. 165, inciso V, do Regimento Interno): Projeto de Lei nº 49/2025; dispõe sobre permissão às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e outros tipos de limitações ao ingresso e permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Victor Cremareo Mendonça (DC); Emenda Modificativa nº 1, de iniciativa do Juarez Olieri (PODE); Emenda Modificativa nº 2, de iniciativa do Felipe Barbosa dos Santos (PSB). Discussão Única (art. 139, §1º, combinado com o art. 165, V, e o art. 174, VI, do Regimento Interno): Requerimento nº 133/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações: 1) cópia do contrato integral vigente de publicidade da prefeitura; 2) cópia dos contratos integrais anteriores de publicidade firmadas pela prefeitura nos últimos 4 (quatro) anos 3) se está em processo licitatório a contratação de empresa de publicidade, por favor enviar a cópia do processo licitatório; de iniciativa do Vereador Victor Cremareo Mendonça (DC). Requerimento nº 134/2025: requer, com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte.

pedidos de informações: 1) qual o valor total anual gasto, previsto e executado em 2025, com aquisição de insumos de alimentação (gêneros alimentícios) e gás de cozinha nas escolas do município? 2) desmembrante, qual o valor previsto, executado e gasto em 2025, do total anual de Recurso para a aquisição desses insumos? 3) que seja informado os valores previstos, executados e gastos em 2025 de outros recursos para aquisição desses insumos? 4) qual o valor previsto, executado e gasto anual de 2025, que a Prefeitura Municipal recebe do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)? 5) informar se no mês de julho de 2025 o Governo Federal, autorizar o uso do recurso do salário-educação para a aquisição de gêneros alimentícios: qual foi a fonte de recurso utilizada, qual valor repassado e qual montante gasto, e o saldo? 6) informar o número e relação total de servidores que trabalham diretamente com a alimentação escolar, incluindo nutricionistas, merendeiras, efetivos, comissionados e DTs e todo o corpo técnico e operacional ligado diretamente ao preparo dos alimentos nas escolas? 7) do total da questão número 6, quantos servidores estão classificados na categoria de servidores braçais e atuam diretamente na posição de merendeiras, e na área da merenda escolar? 8) qual o valor e relação total no ano de 2025, com a folha de pagamento (salários, encargos e benefícios) de todos os servidores (nutricionistas) digo, (nutricionistas e demais) que estão ligados diretamente à alimentação escolar? 9) caso haja interesse da municipalidade em terceirização do serviço de merenda escolar (contratação de empresa para fornecimento de refeições): a) informar se foi elaborado estudo técnico sobre o assunto; b) informar se foi elaborado o custo previsto para terceirização; c) informar se o município irá garantir o cumprimento obrigatório do percentual mínimo de 45% do valor repassado pelo FNDE destinado à aquisição de gênero alimentícios provenientes da agricultura familiar, conforme determina a legislação do PNAE, em caso de terceirização; d) informar se está previsto o plano ou diretriz que demonstre como essa obrigatoriedade será mantida em caso de terceirização;

de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC). Após a leitura da pauta, passou-se para a apreciação dos Requerimentos nº 135/2025 e 136/2025, que requer o envio ao Poder Executivo de pedido de informações, ambos de iniciativa do Vereador Fagner Baiano (PODE). Não havendo manifestação dos vereadores para discussão dos requerimentos (nos termos do § 1º, art. 139, do Regimento Interno), passou-se à votação dos requerimentos, os quais foram aprovados por maioria favorável à aprovação dos Requerimentos nº 135/2025 e 136/2025, referente à pedido de informações, de iniciativa do Vereador Fagner Baiano. Ausente o Vereador Maílson Oliveira Galvão (PSB). Na sequência, foi concedido à Senhora Aniele Reis Volani o uso da Tribuna Livre para tratar sobre o Outubro Rosa, abordando a importância da prevenção e conscientização sobre o câncer de mama, pelo prazo de 10 minutos. Aberto o Pequeno Expediente, fizeram uso da palavra os vereadores: Eduardo Soares Cerqueira e Juarez Olisi. Aberto o Grande Expediente, fizeram o uso da fala os vereadores: Eduardo Soares Cerqueira, João Júnior Vieira dos Santos, Juarez Olisi, José Luiz da Silva, Felipe Barbosa dos Santos e Victor Cremasco Mendonça. Encerrado o Expediente sem a observância do intervalo regimental, por deliberação do Plenário por maioria, o Presidente declarou reaberta a Sessão Ordinária às dez e trinta horas e dezessete minutos, com a Ordem do Dia. Nos termos do art. 41, do Regimento Interno, o presidente passou a condução dos trabalhos de discussão e votação do Projeto de Lei nº 49/2025: dispõe sobre permissão às pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e outros tipos de limitações ao ingresso e permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal e dá outras providências, de iniciativa do Vereador Victor Cremasco Mendonça (DC). Emenda Modificativa nº 2, de iniciativa do Vereador Felipe Barbosa dos Santos (PSB), ao Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PCD), que colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 49/2025, com a Emenda Modificativa nº 2. Encerrada a fase de discussão, passou-se

primeiramente para a votação da emenda apresentada, a qual submetida a votação, foi aprovada por maioria a Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei nº 49/2025. Estando ausente o Vereador Marlon de Oliveira Galvão (PSB), foi contabilizado os votos dos Vereadores Felipe Barbosa dos Santos e Victor Crenasco Mendonça. Observou-se que não foi citado o requerimento referente à retirada da Emenda Modificativa nº 1, de iniciativa do Vereador Juarez Ollisi, do referido projeto acima mencionado. Na sequência, passou-se para a votação do Projeto de Lei nº 49/2025 com a emenda aprovada, o qual foi aprovado por maioria favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 49/2025 com a Emenda Modificativa nº 2. Ausente o Vereador Marlon de Oliveira Galvão, contabilizado os votos dos Vereadores Felipe Barbosa dos Santos e Victor Crenasco Mendonça. Aprovada a matéria e considerando que não houve requerimento para a elaboração de redação final, foi encaminhado para expedição do respectivo autógrafo e envio ao Prefeito. Devidos a condução dos trabalhos ao Vereador Victor Crenasco Mendonça. Na sequência, nos termos do art. 41, do Regimento Interno, o presidente passou a condução dos trabalhos de discussão e votação dos requerimentos nº 133 e 134/2025, ao Vereador Felipe Barbosa dos Santos, que colocou em discussão única os requerimentos já lidos anteriormente. Encerrada a fase de discussão, passou-se à votação dos Requerimentos número 133/2025 e 134/2025, requerem com anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo de pedido de informações, ambos de iniciativa do Vereador Victor Crenasco Mendonça, os quais submetidos à votação foram aprovados por maioria favorável à aprovação dos Requerimentos nº 133/2025 e 134/2025. Ausente o Vereador Marlon de Oliveira Galvão, contabilizado o voto do vereador Victor Crenasco Mendonça. Não havendo nada mais a ser tratado, o presidente deu por encerrada a presente Sessão Ordinária, às dez e seis horas e vinte e nove minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de

Nova Venécia, Espírito Santo, e que após lida e aclamada de acordo deveria ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159-§ 4º, do Regimento Interno. Sr. Victor Eumarco Mendonça (Presidente); Sr. João Júnior Vieira dos Santos (1º vice.) Aos quinze dias de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se em Sessão Solene para entrega de Títulos de Honra ao Mérito Educacional Professor Alfeu Bravin (Resolução nº 418/2019), às dez horas e vinte e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo. Ordenando esta solenidade o Mestre de cerimônia e Roturista o funcionário desta Casa, Senhor José Gomes. Aberto os trabalhos regulares e composta a Mesa de Honra pelo Excelentíssimo Senhor Victor Eumarco Mendonça, Presidente da Câmara Municipal; Vereador Felipe Barbosa dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal; Vereador João Júnior Vieira dos Santos, Primeiro Secretário da Câmara Municipal; Vereadora Regina Tosta Machado, Segunda Secretária da Câmara Municipal, cuja mesa ainda composta pelas autoridades, Excelentíssimo Senhor Mário Machado Cesar, Vice-Prefeito de Nova Venécia-ES, Excelentíssimo Senhor Joelio Marcarini, Promotor de Justiça, Senhor Rômulo Delboni, Secretário Municipal de Educação, Senhor Luciano Delabela, Diretor Geral da Faculdade Multix de Nova Venécia e tomando assento à direita da mesa central os vereadores: Demerval Rocha, Eduardo Soares Cesena, Jagner Baiano, José Luiz da Silva, Juarez Olrosi, Luciano Márcio Nunes, Marcelo Neumann, e Saulo de Souza Ribeiro. Ausente o vereador Moulon de Oliveira Galvão. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, o Pastor da Igreja Assembleia de Deus, Ministério Madureira, Senhor Valdenir Qualberto da Silva, foi convidado a fazer uma preleção baseada em trecho bíblico para o público presente e a seguir a Senhora Jeimara Martins Cavallini Zotelle, foi convidada a fazer uso da palavra na Tribuna desta Casa, em nome dos homenageados nesta sessão, pelo prazo de dez minutos. A seguir os vereadores e autoridades presentes, fizeram uso da